



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

MENSAGEM EXECUTIVA Nº 08/2026, de 19 de março de 2026.

RECEBI EM 20/03/26
MARIA B. SALLES FERREIRA
SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
MARACAJU/MS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o anexo Projeto de Lei nº 05/2026, que dispõe sobre a alteração do Anexo da Lei nº 1.822/2015¹ que autorizou o Município de Maracaju a receber em doação um imóvel com 18.973,55m² de propriedade de Associação Cultural Nipo Brasileira de Maracaju com a seguinte contrapartida à doação, comprometendo-se a realizar as obras de reforma/ampliação das instalações físicas da referida associação conforme projetos arquitetônicos, memorial descritivo e orçamento anexos.

A alteração do anexo da Lei nº 1.822/15 se faz necessária devido ao transcurso do tempo, ou seja, quase 11 anos da publicação da lei, sem que a obra tenha sido realizada, bem como pela necessidade de alteração do projeto e sua atualização com os custos atuais da construção civil.

Diante disso, foi realizada uma readequação do projeto original para atender as necessidades e promover a reforma/modernização das instalações da Associação Cultural Nipo Brasileira de Maracaju, devidamente aprovado pela entidade e que consta do Processo Administrativo nº 1081.0001313/2024, ajustando-se o valor total da obra para R\$ 931.718,19 (novecentos e trinta e um mil, setecentos e dezoito reais e dezenove centavos).

¹AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MARACAJU A RECEBER DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

Desta forma, temos que a proposta de atualização do projeto arquitetônico da edificação da Associação Nipônica de Maracaju se mostra justa e necessária dada ao fato do transcurso do prazo da doação realizada em 2015 e dos custos atuais para a realização da obra, se mostrando conveniente, oportuna e vantajosa para a Administração e para a Entidade beneficiada.

Por esta razão, o presente Projeto de Lei se mostra plenamente viável haja vista que o Município estará a preservar as atividades culturais históricas da cidade, de tal forma que os bens que constituem os elementos formadores de seu patrimônio, são ícones repositórios de sua memória, permitindo que o passado interaja com o presente, transmitindo conhecimento e formando a identidade de seu povo.

Ante tais considerações e tendo em vista que a própria Associação Cultural Nipo Brasileira de Maracaju é uma Associação de Utilidade Pública devidamente declarada desde o ano de 1986, entendemos que o Município de Maracaju não só pode, como deve assumir o encargo decorrente da doação que lhe foi efetivada, uma vez que com a reforma/modernização das instalações da associação, estar-se-ia mantendo preservada a memória do grupo de descendentes japoneses que há mais de 40 (quarenta) anos participa do processo evolutivo da comunidade maracajuense, fazendo parte do desenvolvimento econômico, social e cultural de nossa cidade, estimulando o desenvolvimento e continuidade de suas práticas e tradições para as atuais e futuras gerações e, por fim, estaremos protegendo inclusive parte da história do próprio Município de Maracaju.

Certo, pois, de poder contar com a atenção e colaboração desta Casa de Leis na aprovação da presente medida, subscrevo-me, renovando os protestos de apreço pelos seus integrantes.

Atenciosamente.


JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador RENER BARBOSA PACHE
MD. Presidente da Câmara Municipal
Maracaju – MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

PROJETO DE LEI Nº 005/2026, de 19 de março de 2026.

“Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1. 822/2015”.

O Prefeito Municipal de Maracaju-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de atualizar o Projeto Arquitetônico, a Planilha Orçamentária e o Memorial Descritivo, faz saber que a Câmara Municipal de Maracaju APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o anexo mencionado no art. 2º da Lei nº 1.822, de 28 de agosto de 2015, passando a vigorar conforme ANEXO constante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracaju-MS, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

JOSÉ MARGOS CALDERAN
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
URBANISMO

C.I.
Nº 459/2026

DESTINO: PROCURADORIA JURÍDICA

DATA: 18/03/2026

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE LEI

Prezado senhor Supervisor,

Por meio desta, encaminhamos para análise e providências a necessidade de alteração da **Lei nº 1.822/2015**, com o objetivo de promover a atualização de seus anexos, especificamente o memorial descritivo, a planilha orçamentária e os projetos vinculados.

A referida alteração se faz necessária em razão da modificação do valor investido na obra de reforma e ampliação das instalações da Associação Cultural Nipo-Brasileira de Maracaju, o que implicou na revisão dos documentos técnicos que integram a legislação vigente.

Dessa forma, visando garantir a conformidade legal, a transparência administrativa e a adequada execução do objeto.

Atenciosamente,

ADRIANA MAGRINI DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PORTARIA 1150/2025

Destinatário:

Ciente em: ____/____/____

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORBAS E URBANISMO



MARACAJU
PREFEITURA

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO BRASILEIRA EM MARACAJU – MS.

1.0 - OBJETIVO

O presente Memorial refere-se aos serviços necessários para execução de obras de engenharia, bem como fixar normas técnicas a serem observadas e indicar as principais características dos materiais a empregar, na **REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO BRASILEIRA, MUNICÍPIO DE MARACAJU – MS**, conforme projeto em anexo.

2.0 - GENERALIDADES

2.1 A execução dos serviços obedecerá às Normas da Prefeitura Municipal, e instruções complementares que forem fornecidas pela fiscalização e ao projeto constante deste volume.

Caberá a empreiteira responsabilidade pela elaboração de projetos complementares que julgar necessário além dos projetos fornecidos pela PMM, além da boa qualidade de execução dos serviços inerentes à obra, ficando a seu critério a execução do planejamento dos trabalhos, bem como a escolha dos equipamentos auxiliares de construção, necessários a melhor condução dos serviços.

3.0 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Generalidades

a. A empreiteira deverá permitir a fiscalização espontânea e de todas as formas, o total desempenho de suas funções contidas nestas especificações e no contrato, dentro das Normas e da boa técnica.

b. A empreiteira deverá manter a disposição da fiscalização todos os dados necessários a permitir o controle adequado dos serviços executados, bem como, dos em execução, no canteiro de obra, inclusive os relativos a materiais e equipamentos.

c. Fica reservado a fiscalização os direitos, deveres e autoridades pertinentes a resolução de todo e qualquer caso singular, omissos ou não, nestas especificações, no projeto ou em outro procedimento que se relacione direta ou indiretamente com a obra em questão, em caso de persistência de dúvidas, as mesmas serão submetidas a apreciação do autor do projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORBAS E URBANISMO



MARACAJU
PREFEITURA

d. Os serviços que forem rejeitados parcial ou integralmente pela fiscalização, observados critérios de Normas Técnicas, deverão ser refeitos pela empreiteira, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.

e. O prazo para execução das obras, a ser definido em contrato entre as partes, será improrrogável, ressalvo os de força maior, independente da vontade da empreiteira. Os motivos de força maior que possam justificar a suspensão da contagem do prazo, somente serão considerados pela fiscalização quando constarem em livro diário de obra.

f. A fiscalização terá plena autoridade para sustentar, por meios amigáveis, ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente, considerando-se motivos técnicos, de segurança, disciplinares ou outros de maior relevância.

4.0 - INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PREPARATÓRIOS

a. Fornecimento, transporte e instalações de todo e quaisquer materiais e equipamentos necessários ao bom funcionamento das obras.

b. Locação da obra, barracões para escritório, depósito de materiais, oficina, etc., dimensionados e localizados de modo a atender as necessidades reais da obra.

c. Fornecimento e colocação de placas relativas à obra, de acordo com os padrões do CREAMS ou CAUBR, e/ou outro especificado pela Prefeitura Municipal, sendo obrigatório a colocação e manutenção das mesmas em local visível e próximo ao barraco de obra.

5.0 - MATERIAIS

Quando as condições locais tomarem aconselhável a alteração de especificação de qualquer material, esta somente poderá ocorrer mediante autorização escrita emitida pela fiscalização. A empreiteira será responsável pela guarda e proteção dos materiais.

6.0 - SERVIÇOS GERAIS

No local das obras serão feitas a colocação e montagem de todo o equipamento e ferramentas necessárias à execução de serviços, bem como as edificações necessárias ao trabalho.

Será feita uma limpeza de capina e retirada de expurgo de forma a adequar o local da obra para o armazenamento de materiais e instalação de equipamentos.

Para dotar o canteiro de obras de toda infra-estrutura necessária para o bom andamento dos serviços, serão providenciadas instalações de água, esgoto, luz e força.

Os dimensionamentos das instalações serão adequados à estrutura que irá compor o canteiro de obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



MARACAJU
PREFEITURA

7.0 - LIVRO DE OBRAS

A empreiteira deverá fornecer um livro diário de obras, com folhas em 3 vias, branca, rosa e azul, que ficara permanentemente na obra à disposição da fiscalização para registro constante das ocorrências, conforme instruções no próprio livro. Este será devolvido a Secretária de Obras ao termino dos serviços, corretamente preenchido, condição para que se efetue a medição final e seu pagamento.

8.0 - INSUMOS E SERVIÇOS PRINCIPAIS

a. Água

Deverá ser utilizada água potável, isenta de sais alcalinos, ácidos graxos ou substâncias que venham prejudicar a qualidade do concreto e argamassas.

b. Concreto

O concreto deverá obedecer a norma vigente para calçamento e placa de concreto pré-moldado, respeitando os traços e características para o uso de ambos.

c. Dosagem

A dosagem racional poderá ser feita por qualquer método baseado na relação água - cimento, trabalhabilidade, desde que devidamente justificada e submetida a aprovação da fiscalização, e que satisfaça as seguintes condições.

d.1 - A fixação do fator água - cimento, decorrerá da resistência desejada e das condições peculiares de cada parte da obra.

d.2 - A relação entre quantidades de agregados miúdos e graúdos dependerá da natureza dos materiais e da consistência desejada e será obtida por tentativas entre diversas misturas, tolerando-se dosagem em volume.

d. Amassamento e mistura

A betoneira deverá ter capacidade suficiente para preparar pelo menos volume proporcional a um saco de 50 Kg de cimento. O amassamento mecânico deverá ser contínuo e durar pelo menos um minuto (equivalente a trinta voltas completas do tambor mesclado lançados no interior da betoneira).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORBAS E URBANISMO



MARACAJU
PREFEITURA

e. Cura de concreto

As superfícies de concreto deverão ser mantidas permanentemente úmidas, durante sete dias consecutivos, contados a partir da concretagem.

f. Retirada das formas

A retirada das formas será feita dentro do estabelecimento pela ABNT ou critério da fiscalização, observando pontos de peças estruturais de maior solicitação pelos momentos fletores.

g. Lançamento

O concreto deverá ser lançado logo após a mistura, não sendo permitido, entre o preparo e lançamento, intervalos superiores a trinta minutos. Em momento algum será permitido a remixagem de concreto utilizada para que o próximo preparo seja carregado.

Antes do lançamento as formas deverão estar molhadas, limpas e perfeitamente estanques, de modo a não permitir a fuga da nata de cimento.

A altura máxima de lançamento não deverá exceder a 1,50m, para se evitar segregação dos materiais envolvidos na mistura, sendo necessárias previsões de janelas para lançamento a partir desta altura.

h. Demais especificações

As especificações não descritas em itens anteriores obedecerão às definições, marcas, dados de qualidade e similaridade, além de características de proporção previstas em planilha de orçamento sintético em anexo, observando-se critérios de emprego e etapas de execução de acordo com a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e condutas de boa técnica e planejamento intrínsecos à engenharia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORBAS E URBANISMO



MARACAJU
PREFEITURA

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO BRASILEIRA, MUNICÍPIO DE MARACAJU – MS.

1.0 – SERVIÇOS GERAIS

- Fornecimento e colocação de placa da obra, modelo conforme especificado pela PMM. Será feita uma limpeza prévia dos locais da obra com retirada de gramas e entulhos e aterro, bem como locações da mesma (gabarito);
- Canteiro de obras com fechamento de tapume com telhas metálicas, nas instalações será executado depósito de materiais, escritórios e central de armaduras e banheiro químico.

Obs: Será por conta do Município o fornecimento de;

- Limpeza terreno, retirada de arvores, Aterro e regularização na área do estacionamento, bem como a forração de pedrisco ou pedra brita ou similar, conforme área indicada em projeto.

2.0 – ESTRUTURAS

Serão executadas estrutura de alvenaria convencional:

2.1 – Serviços Preliminares

Será feita *in loco* a locação através de gabarito.

2.2 – Infraestrutura

Será composta por:

- Viga Baldrame 15x30cm em concreto armado, conforme projeto. Impermeabilizada com emulsão asfáltica. Estão previstas vergas e contra-vergas.

3.3 – Estrutura

Será composta por pilares 20x25cm vergas e contra vergas em concreto armado, conforme projeto.

3.4 – Supra Estrutura

Será composta por vigas respaldo 12x20cm em concreto armado, conforme indicado em projeto.

3.0 – Alvenaria de Vedação

Será em tijolos cerâmicos de 8 furos assentados em 1/2 vez, conforme indicado em projeto, assentado com argamassa colante. As primeiras três fiadas deverão ser assentadas com argamassa com aditivo impermeabilizante. Todas as paredes deverão receber chapisco, emboço e reboco de acordo com seus usos e aplicabilidade.

4.0 – Instalações Hidrossanitárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORBAS E URBANISMO

MARACAJU
PREFEITURA

Nas instalações de água fria serão utilizados tubo PVC de primeira linha na cor marrom embutidos na parede, inclusive conexões, soldáveis ou rosqueáveis de acordo com seu uso.

As instalações sanitárias (esgoto) serão em tubos PVC soldável na cor branca, enterradas, inclusive conexões. Serão executadas caixas de inspeção com ligações ao esgoto existente.

Todas as instalações hidráulicas e sanitárias deverão ser de primeira linha.

5.0 – Instalações Elétricas

Serão utilizados cabo de cobre semi-flexível com bitolas de acordo sua usabilidade. Deverão ser instalados eletrodutos embutidos na parede e eletrocalha para passagem dos fios até as tomadas, interruptores e similares. As luminárias serão conforme descritas em projeto e planilha orçamentária.

6.0 – Pisos

Serão executados contrapisos de acordo seus usos e aplicabilidade, conforme projeto e planilha orçamentária. O piso será em cerâmica, devendo ser observada todas as etapas necessárias para a boa execução do piso.

7.0 – Pinturas, Revestimentos e Forros

As paredes receberão pintura acrílica sobre massa acrílica devidamente lixada. Toda o prédio existente receberá pintura padrão de cores da associação, conforme indicado em projeto e planilha. A edificação terá forro pvc na cor branca.

8.0 – Esquadrias

Utilizará portas convencionais, madeira semi-oca e blindex, porta dupla vai e vem e barra anti pânico no seu interior conforme planilha orçamentaria e tabela de esquadrias indicada em projeto, janelas com vidro temperado 4 folhas.

9.0 - Cobertura

Utilizará estrutura de tramas de aço e telhamento com telha metálica termoacústica. E aplicado conforme planilha orçamentaria.

10.0 – Serviços Gerais Complementares

Limpeza de final de obra e administração local.

A obra deverá ser entregue limpa e livre de quaisquer entulhos, pronta para o imediato uso a que se propõe.


Eduarda Vaz Paré
Arquiteta e Urbanista
CAU n° A269743-2

Obra

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO BRASILEIRA

Bancos B.D.I.
SINAPI - 06/2025 - Mato 28,34%
Grosso do Sul
AGESUL - 06/2025 - Mato
Grosso do Sul

Encargos
Desonerado: 0,00%

		Orçamento Sintético						
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES/ RETIRADAS E DEMOLIÇÕES					82.099,99	8,81 %
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					59.219,29	6,36 %
1.1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	8	503,06	645,62	5.164,96	0,55 %
1.1.2	98459 SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m ²	140	79,16	101,59	14.222,60	1,53 %
1.1.3	93584 SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m ²	12	768,93	986,84	11.842,08	1,27 %
1.1.4	93207 SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m ²	12	1.022,17	1.311,85	15.742,20	1,69 %
1.1.5	73992/001 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	573,92	16,63	21,34	12.247,45	1,31 %
1.2		RETIRADAS					18.098,17	1,94 %
1.2.1	72238 SINAPI	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	m ²	295	8,33	10,69	3.153,55	0,34 %
1.2.2	98101_W Próprio	RETIRADA DE LUMINARIA	UN	14	11,14	14,29	200,06	0,02 %
1.2.3	98101_X Próprio	RETIRADA DE VENTILADOR	UN	8	14,01	17,98	143,84	0,02 %
1.2.4	98101_Y Próprio	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE JANELA	UN	15	96,54	123,89	1.858,35	0,20 %
1.2.5	98101_Z Próprio	RETIRADA DE PORTA	UN	8	57,36	73,61	588,88	0,06 %
1.2.6	027 Próprio	RETIRADA TELHADO DE ZINCO	m ²	381,14	24,77	31,78	12.112,62	1,30 %
1.2.7	029 Próprio	RETIRADA DA CAIXA DÁGUA E ESTRUTURA	UN	1	31,85	40,87	40,87	0,00 %
1.3		DEMOLIÇÃO					4.782,53	0,51 %
1.3.1	97625 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ³	7,05	49,25	63,20	445,56	0,05 %
1.3.2	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ³	11,17	50,69	65,05	726,60	0,08 %

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
CNPJ: 03.442.597/0001-12

1.3.3	97634 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	440,29	6,39	8,20	3.610,37	0,39 %
2		FUNDAÇÕES (ESTACA/BLOCO/BALDRAME)					31.065,85	3,33 %
2.1	101176 SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M	45	135,19	173,50	7.807,50	0,84 %
2.2	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	10,4	76,18	97,76	1.016,70	0,11 %
2.3	94097 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	15,4	5,65	7,25	111,65	0,01 %
2.4	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APIOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,95	46,19	59,28	115,59	0,01 %
2.5	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	122,16	13,58	17,42	2.128,02	0,23 %
2.6	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	209,04	11,04	14,16	2.960,00	0,32 %
2.7	95445 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTINUO HELICOIDAL. AF_09/2021	KG	45,65	8,97	11,51	525,43	0,06 %
2.8	96539 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	47	118,89	152,58	7.171,26	0,77 %
2.9	96555 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	6,63	697,58	895,27	5.935,64	0,64 %
2.10	98562 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m²	57,75	44,45	57,04	3.294,06	0,35 %
3		SUPRAESTRUTURA (PILAR/VIGALAJE)					5.791,92	0,62 %
3.1	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	45,65	9,92	12,73	581,12	0,06 %
3.2	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	133,83	12,31	15,79	2.113,17	0,23 %
3.3	96555 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	3,46	697,58	895,27	3.097,63	0,33 %
4		COBERTURA					243.153,18	26,10 %
4.1		ESTRUTURA DO TELHADO					155.244,38	16,66 %

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
CNPJ: 03.442.597/0001-12

4.1.1	92580 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	281,04	50,50	64,81	18.214,20	1,95 %
4.1.2	94216 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	516,36	199,86	256,50	132.446,34	14,22 %
4.1.3	72107 SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	27,8	30,58	39,24	1.090,87	0,12 %
4.1.4	100434 SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,6	163,96	210,42	3.492,97	0,37 %
4.2		TELHA SHINGLE					39.213,80	4,21 %
4.2.1	MJU - I - 05 Próprio	Fornecimento Telha Shingle Tradicional Black - com conjunto de acessórios de instalação, Incluso Frete (sem instalação)	m ²	108	257,78	330,83	35.729,64	3,83 %
4.2.2	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	64	23,17	29,73	1.902,72	0,20 %
4.2.3	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	64	19,26	24,71	1.581,44	0,17 %
4.3		FORRO					48.695,00	5,23 %
4.3.1	96116 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m ²	528,26	71,83	92,18	48.695,00	5,23 %
5		ESTRUTURA					33.843,43	3,63 %
5.1	103328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	126,75	88,21	113,20	14.348,10	1,54 %
5.2	105025 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	74,8	57,93	74,34	5.560,63	0,60 %
5.3	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	230,44	7,14	9,16	2.110,83	0,23 %
5.4	87794 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	m ²	230,44	39,98	51,31	11.823,87	1,27 %
6		ÁREAS MOLHADAS					4.175,26	0,45 %
6.1	98560 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m ²	71,02	45,81	58,79	4.175,26	0,45 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
CNPJ: 03.442.597/0001-12

9.3	94569 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m ²	1,92	878,67	1.127,68	2.165,14	0,23 %
9.4	100702 SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m ²	5,67	537,80	690,21	3.913,49	0,42 %
9.5	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA; SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	516,25	662,55	2.650,20	0,28 %
9.6	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA; SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	418,46	537,05	1.611,15	0,17 %
9.7	20231213 Próprio	JANELA DE VIDRO TEMPERADO	m ²	13,5	486,95	624,95	8.436,82	0,91 %
9.8	98101_ E Próprio	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL., 1,20x2,10m LISA DOBRAD. VAIEM	UN	1	2.185,98	2.805,48	2.805,48	0,30 %
9.9	100674 SINAPI	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m ²	1,8	1.021,72	1.311,27	2.360,28	0,25 %
9.10	90838 SINAPI	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	1.379,71	1.770,71	1.770,71	0,19 %
9.11	102257 SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m ²	16,92	341,05	437,70	7.405,88	0,79 %
9.12	94807 SINAPI	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO. 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6	591,25	758,81	4.552,86	0,49 %
10		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					54.419,90	5,84 %
10.1		TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA					12.274,54	1,32 %
10.1.1	91785 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	36,61	40,17	51,55	1.887,24	0,20 %
10.1.2	91788 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	108,94	48,30	61,98	6.752,10	0,72 %
10.1.3	74058/002 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	84,19	108,04	108,04	0,01 %

10.1.4	89383 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	5,99	7,68	61,44	0,01 %
10.1.5	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	17,58	76,18	97,76	1.718,62	0,18 %
10.1.6	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	17,58	77,44	99,38	1.747,10	0,19 %
10.2		REGISTROS					2.417,22	0,26 %
10.2.1	74174/001 SINAPI	REGISTRO GAVETA 1.1/2", COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	151,38	194,28	388,56	0,04 %
10.2.2	89353 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5	30,24	38,81	194,05	0,02 %
10.2.3	94492 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	57,03	73,19	73,19	0,01 %
10.2.4	99635 SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6	228,75	293,57	1.761,42	0,19 %
10.3		TUBULAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO					25.235,13	2,71 %
10.3.1	74165/001 SINAPI	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,75	36,36	46,66	1.154,83	0,12 %
10.3.2	74165/002 SINAPI	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	19,35	47,58	61,06	1.181,51	0,13 %
10.3.3	90694 SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	64,35	46,29	59,40	3.822,39	0,41 %
10.3.4	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	UN	23	9,59	12,30	282,90	0,03 %
10.3.5	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	UN	17,16	9,59	12,30	211,06	0,02 %
10.3.6	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	UN	2	9,82	12,60	25,20	0,00 %
10.3.7	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	13,2	77,44	99,38	1.311,81	0,14 %
10.3.8	89731 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	UN	10	13,89	17,82	178,20	0,02 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
CNPJ: 03.442.597/0001-12

10.3.9	89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	26,26	33,70	202,20	0,02 %
10.3.10	89746 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	27,12	34,80	208,80	0,02 %
10.3.11	89783 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	14,13	18,13	72,52	0,01 %
10.3.12	89834 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6	51,29	65,82	394,92	0,04 %
10.3.13	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	12,03	15,43	231,45	0,02 %
10.3.14	95463 SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	UN	1	2.205,24	2.830,20	2.830,20	0,30 %
10.3.15	98059 SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 3331,1 L (PARA 19 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	3.860,72	4.954,84	4.954,84	0,53 %
10.3.16	98064 SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	5.573,22	7.152,67	7.152,67	0,77 %
10.3.17	98101_AF Próprio	ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA E/OU SUMIDOURO COM CAMINHÃO LIMPA FOSSAS AUTO VÁCUO, INCLUSIVE LIMPEZA, ATÉ 5M². R_05/2021	UN	1	350,00	449,19	449,19	0,05 %
10.3.18	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	5,74	77,44	99,38	570,44	0,06 %
10.4		SOLUÇÃO DE ESGOTAMENTO					9.439,01	1,01 %
10.4.1	98107 SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1	260,46	334,27	334,27	0,04 %
10.4.2	AGESUL 1201006043	CAIXA DE INSPECAO EM CONCRETO PARA ATERRAMENTO E PARA-RAIOS DIAMETRO = 300 MM, COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6	180,29	231,38	1.388,28	0,15 %
10.4.3	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	46,36	59,49	178,47	0,02 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
CNPJ: 03.442.597/0001-12

10.4.4	94796 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	42,57	54,63	54,63	0,01 %
10.4.5	102619 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	5.721,26	7.342,66	7.342,66	0,79 %
10.4.6	97427 SINAPI	FLANGE EM AÇO, DN 25 MM X 1	UN	1	42,96	55,13	55,13	0,01 %
10.4.7	97429 SINAPI	FLANGE EM AÇO, DN 40 MM X 1 1/2	UN	1	66,68	85,57	85,57	0,01 %
10.5		REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS				854,11		0,09 %
10.5.1	89512 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	1	46,83	60,10	60,10	0,01 %
10.5.2	89580 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	1	68,69	88,15	88,15	0,01 %
10.5.3	89586 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS PARA PÉ DE COLUNA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1	29,62	38,01	38,01	0,00 %
10.5.4	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1	76,18	97,76	97,76	0,01 %
10.5.5	89591 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1	125,61	161,20	161,20	0,02 %
10.5.6	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	1	77,44	99,38	99,38	0,01 %
10.5.7	89576 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	9	26,80	34,39	309,51	0,03 %
10.6		COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO				4.199,89		0,45 %
10.6.1	1401000160	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA COM INSCRICAO DE SAIDA OU BALIZAMENTO, SISTEMA NAO PERMANENTE, LAMPADA LED 500 LUMENS 5000K E BATERIA DE 6V-4AH, REF. BLOKITO BLK 500 DA AUREON OU SIMILAR	CJ	9	210,59	270,27	2.432,43	0,26 %
10.6.2	1401000170	PLACA DE SINALIZACAO DE ORIENTACAO E SALVAMENTO, SIMBOLO RETANGULAR, FUNDO VERDE, PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, 2MM ANTI-CHAMAS, NAS DIMENSOES (13X26)CM	UN	2	25,24	32,39	64,78	0,01 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
 CNPJ: 03.442.5977/0001-12

11.2.1	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	79,24	101,69	813,52	0,09 %
11.2.2	86909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	137,59	176,58	882,90	0,09 %
11.2.3	100868 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	346,62	444,85	889,70	0,10 %
11.2.4	100871 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	341,85	438,73	877,46	0,09 %
11.2.5	86881 SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	341,62	438,43	2.192,15	0,24 %
11.2.6	86914 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	103,97	133,43	400,29	0,04 %
11.2.7	86878 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	22	119,20	152,98	3.365,56	0,36 %
11.2.8	86886 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	81,01	103,96	519,80	0,06 %
11.3		ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS						
11.3.1	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	60,09	77,11	616,88	0,07 %
11.3.2	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPÃO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	35,04	44,97	269,82	0,03 %
11.3.3	D00 Próprio	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	8	62,18	79,80	638,40	0,07 %
11.3.4	74125/002 SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m ²	5,44	688,66	883,82	4.807,98	0,52 %
11.4		BANCADAS						
11.4.1	RE37 Próprio	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m ²	3,3	997,69	1.280,43	20.291,59	2,18 %
11.4.2	CCU-39391-Próprio	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA JPF	M ²	10,97	977,91	1.255,04	4.225,41	0,45 %
11.4.3	AGESUL	FRONTÃO/ESPELHO EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM H=10CM, ESP=2CM	M	17,2	79,11	101,52	13.767,78	1,48 %
11.4.4	2001003026 98101_Q Próprio	FRONTÃO/ESPELHO EM GRANITO BRANCO POLIDO COM H=10CM, ESP=2CM	M	5,44	79,11	101,52	1.746,14	0,19 %
12		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
12.1		ENTRADA/QUADRO/INSTALAÇÕES						
							42.657,30	4,58 %
							36.749,20	3,94 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
CNPJ: 03.442.597/0001-12

12.1.1	101881 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	781,89	1.003,47	1.003,47	0,11 %
12.1.2	021 Próprio	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 70 MM2 E DISJUNTOR DIN 150A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020	un	1	5.780,99	7.419,32	7.419,32	0,80 %
12.1.3	93010 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	18	38,94	49,97	899,46	0,10 %
12.1.4	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	78,55	8,40	10,78	846,76	0,09 %
12.1.5	91873 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6	21,43	27,50	165,00	0,02 %
12.1.6	91857 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	146,37	15,26	19,58	2.865,92	0,31 %
12.1.7	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	620	4,88	6,26	3.881,20	0,42 %
12.1.8	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	38,7	10,58	13,57	525,15	0,06 %
12.1.9	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	140	7,21	9,25	1.295,00	0,14 %
12.1.10	91857 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	21,3	15,26	19,58	417,05	0,04 %
12.1.11	91925 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	720	3,60	4,62	3.326,40	0,36 %
12.1.12	92989 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	54	78,12	100,25	5.413,50	0,58 %
12.1.13	92986 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	18	39,65	50,88	915,84	0,10 %
12.1.14	97892 SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	5	362,41	465,11	2.325,55	0,25 %
12.1.15	92865 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	13,16	16,88	16,88	0,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
 CNPJ: 03.442.597/0001-12

12.1.16	83440 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 4X2" EM FERRO GALVANIZADO	UN	260	8,33	10,69	2.779,40	0,30 %
12.1.17	83387 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	8,83	11,33	11,33	0,00 %
12.1.18	92023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	45,36	58,21	174,63	0,02 %
12.1.19	100563 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.5. 80X80X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1	365,08	468,54	468,54	0,05 %
12.1.20	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	29	27,95	35,87	1.040,23	0,11 %
12.1.21	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9	31,47	40,38	363,42	0,04 %
12.1.22	83485 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1	77,86	99,92	99,92	0,01 %
12.1.23	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	12,38	15,88	47,64	0,01 %
12.1.24	93655 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	13,62	17,47	87,35	0,01 %
12.1.25	93663 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	60,70	77,90	77,90	0,01 %
12.1.26	93664 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	63,63	81,66	81,66	0,01 %
12.1.27	101894 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	156,37	200,68	200,68	0,02 %
12.2		LUMINÁRIAS					5.908,10	0,63 %
12.2.1	97586 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1	172,49	221,37	221,37	0,02 %
12.2.2	97585 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1	126,22	161,99	161,99	0,02 %
12.2.3	97589 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	58	33,70	43,25	2.508,50	0,27 %
12.2.4	97593 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4	131,59	168,88	675,52	0,07 %
12.2.5	024 Próprio	LUMINARIA BALIZADOR DE ALUMINIO PARA 1 LAMPA	UND	18	101,33	130,04	2.340,72	0,25 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
CNPJ: 03.442.597/0001-12

15.8	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM. AF_06/2022	KG	41,71	9,92	12,73	530,96	0,06 %
15.9	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	14,07	42,78	54,90	772,44	0,08 %
16		MONUMENTO DECORATIVO					26.647,88	2,86 %
16.1	MJU-K-25- Próprio 0005	Portal toten com fundação de 1,20m de profundidade e o portico com perfil U revestido de ACM, fornecimento e instalação	un	1	17.850,00	22.908,69	22.908,69	2,46 %
16.2		PILARES VARANDA					3.739,19	0,40 %
16.2.1	105052 SINAPI	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM PORTA PILAR METÁLICO, DIÂMETRO DE 21 A 29 CM, APOIO ENGASTADO, COMPRIMENTO DE 3 M. AF_03/2024	M	6	340,34	436,79	2.620,74	0,28 %
16.2.2	102213 SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	16,96	19,44	24,94	422,98	0,05 %
16.2.3	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	1,38	76,18	97,76	134,90	0,01 %
16.2.4	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	17,8	21,61	27,73	493,59	0,05 %
16.2.5	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,13	46,19	59,28	66,98	0,01 %
17		SERVIÇOS DE ATERRO E PAISAGISMO					5.170,40	0,55 %
17.1	98504 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	368	10,95	14,05	5.170,40	0,55 %
18		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					50.955,32	5,47 %
18.1	100983 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA DE 0.80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	112	8,97	11,51	1.289,12	0,14 %
18.2	AGESUL	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	541,9	3,39	4,35	2.357,26	0,25 %
18.3	2201000010 MJU-E- Próprio 104357	Administração Local - R2	un.	1	36.862,20	47.308,94	47.308,94	5,08 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

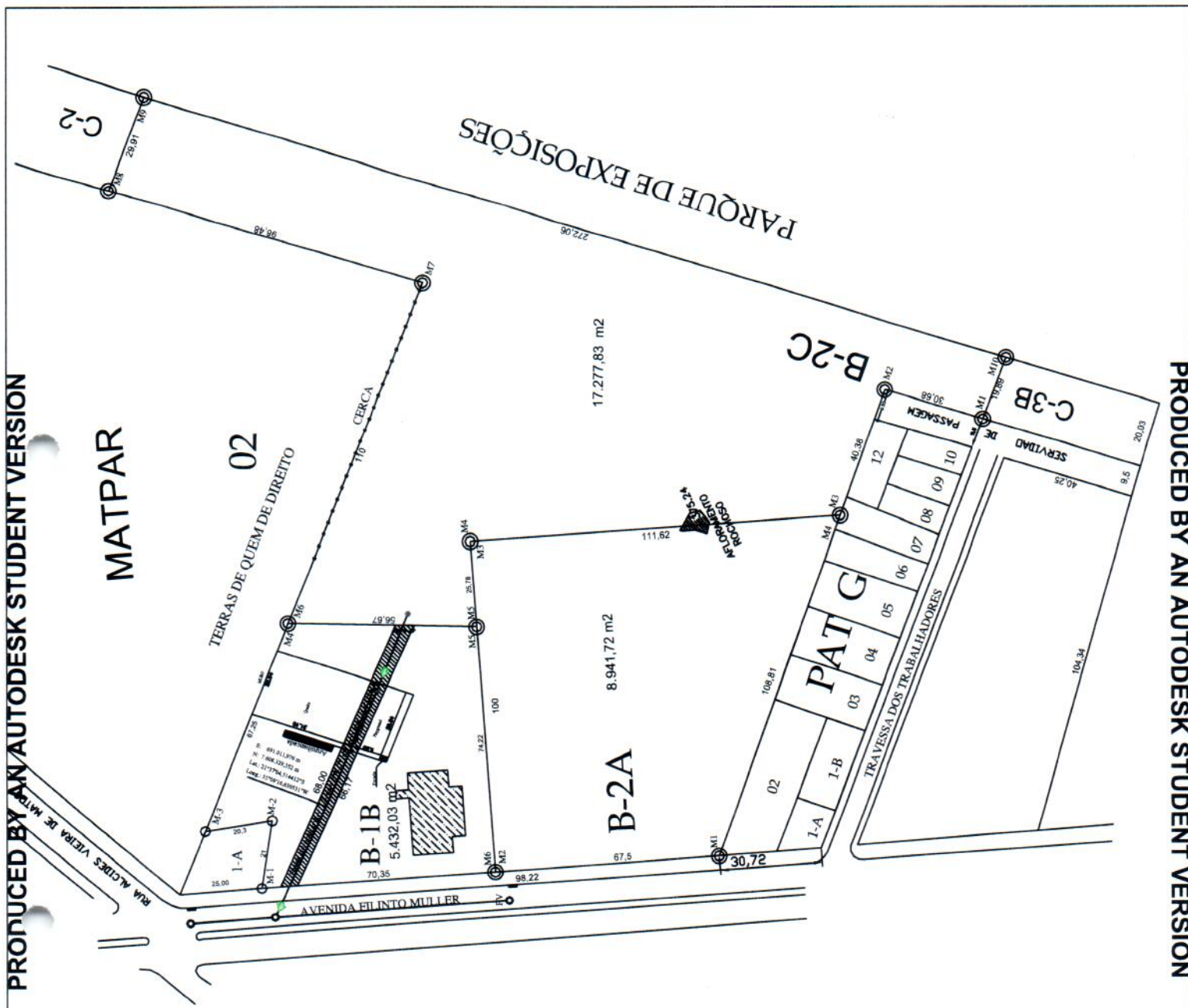
726.010,32
205.707,87
931.718,19


Eduarda Vaz Paré
Arquiteta e Urbanista - CAU A269743-2

Eduarda Vaz Paré
Arquiteta e Urbanista
CAU n° A269743-2

PRODUCED BY AN AUTODESK STUDENT VERSION

PRODUCED BY AN AUTODESK STUDENT VERSION



FICHA PLANTA

MARACAJU-MS

BAIRRO

CENTRO

QUADRA

PATG

ÁREA QUADRA

18.972,01 m²

ESCALA GRÁFICA

